



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**RESULTADO HABILITAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS PEDRO II, através da Concorrência Pública nº 01/2019, PROCESSO 23185.000417/2019-75, cujo objeto trata de Concessão de uso de bem público para utilização de área destinada à exploração do serviço de lanchonete, incluindo comercialização de lanches e bebidas, informa que no dia 07/10/2019, no Departamento de Administração e Planejamento do IFPI Campus Pedro II, localizado na rua Antonino Martins de Andrade, nº750, Engenho Novo, Pedro II-Piauí, foi aberta a sessão para julgamento dos documentos relativos a fase de habilitação, no entanto, após análise dos documentos apresentados no que se refere ao item 3.2 do Edital, observou-se que este não foi atendido integralmente em todos os itens e subitens pela licitante, desta forma, resolveu-se por inabilitar a única participante e fazer uso do que consta no item 5.5 deste edital que diz “*Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Especial de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior*”. Desta forma, atendido o prazo de oito dias e tendo a empresa que havia participado da sessão no dia 07/10/2019 entregue a documentação que estava pendente, a Comissão Especial de Licitações – CEL, designada pela Portaria nº 2.510/2019, informa o resultado do julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência Pública nº 01/2019, PROCESSO 23185.000417/2019-75 .

**Empresa Habilitada:** **ANTÔNIO BRUNO PEREIRA DE CASTRO, CNPJ 26.095.883/0001-54**

**Prazo para recurso:** 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

**Abertura da Proposta Comercial:** às 9h do dia 29/10/2019.

  
Natércia Freitas Ribeiro

Presidente da Comissão Especial de Licitação para Concorrência 01/2019

Portaria nº 2.510, de 26 de julho de 2019.